



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N.º 2.147 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE AS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS NOS AUTOS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, QUE TENHA COMO OBJETO "FRALDAS DESCARTÁVEIS", COM O ESCOPO DE SUBSIDIAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Para a consecução do objeto deste Decreto, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- Valquíria da Silva Lima
- Viviana Bernardes Furtado Ghidini
- Keyla Maria Neto
- André Salomão Salomen Nader

Parágrafo Único. Esta Comissão sempre se instalará e atuará somente com o número mínimo de 03 (três) de seus integrantes.

Art. 2º É de responsabilidade dos empregados públicos designados no artigo anterior, elaborar Parecer Técnico sobre as propostas comerciais apresentadas nos autos dos Processos de Licitação que tenham como objeto "Fraldas descartáveis", observando-se, para tanto, as normas contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e nas demais normas técnicas pertinentes, concluindo, objetivamente, pela aprovação ou reprovação das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal